

A DÍVIDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Luiz Fernando Reisⁱ, Marco Ferreiraⁱⁱ, Rafael Machadoⁱⁱ

08/05/2015

A "Quebra" do Banestado

Na década de 90, diversos bancos estaduais enfrentavam sérios problemas financeiros, em parte por conta da gestão irresponsável. E no Paraná, a situação não foi diferente.

O Banestado - Banco do Estado do Paraná - foi utilizado para a realização de empréstimos de alto risco, com garantias duvidosas e outras práticas não recomendáveis, levando o Banco à beira da falência, comprometendo seriamente o importante papel que bancos estaduais representavam na época, através da concessão de empréstimos a juros menores, fomentando o desenvolvimento econômico regional de forma sustentável, já que bancos privados cobram, em média, taxas de juros bastante superiores.

Esta situação motivou a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI - na Assembleia Legislativa do Paraná (Assembleia Legislativa do Paraná - ALEP, 2003)¹ e uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI - integrada por membros do Câmara dos Deputados e do Senado^{2,3,4}. A CPI produziu um relatório de mais de 1.000 páginas, onde é apresentada, em detalhes, uma série de operações suspeitas feita por agentes políticos e financeiros. Já a CPMI foi concluída sem aprovação do Relatório Final.

O argumento falacioso de que os bancos estavam "quebrados" em função da má gestão pelo setor público foi utilizado amplamente para justificar privatizações desses bancos, atendendo aos preceitos neoliberais da redução do intervencionismo estatal na economia. Ressalta-se que em alguns casos, foram utilizadas artimanhas contábeis para favorecer o argumento de que certos bancos estavam "quebrados", como foi o caso do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banespa nos anos 90, conforme demonstrado por Aloysio Biondi, em "O Brasil Privatizado"⁵. Além disso, no caso do Banestado, a CPI apontou irregularidades no processo de privatização:

"... o Edital de Avaliação e Modelagem de Venda, e o Edital de Privatização estão viciados em sua origem, quer por descumprimento do que fora estatuído, quer por irregularidades na concorrência do primeiro Edital, com a juntada de documentação após o processo classificatório, além da carência de documentos necessários para que se habilitasse na licitação pública um dos participantes que acabou vencendo o pleito e precificando o Banestado por um valor vil. " (p. 120).

ⁱ Coordenador do Núcleo Paraná-Região Oeste da Auditoria Cidadã da Dívida. Representante da Adunioeste - Sindicato de Docentes da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste): Seção Sindical do Andes-Sindicato Nacional.

ⁱⁱ Coordenador do Núcleo São Paulo da Auditoria Cidadã da Dívida.¹ <http://bit.ly/1GKme0m>

² <http://www.senado.gov.br/atividade/materia/getPDF.asp?t=57369&tp=1>

³ <http://www.senado.gov.br/atividade/materia/getPDF.asp?t=57370&tp=1>

⁴ <http://www.senado.gov.br/atividade/materia/getPDF.asp?t=57372&tp=1>

⁵ http://www.fpabramo.org.br/uploads/Brasil_Privatizado.pdf

PROES e Renegociação da Dívida com a União nos Moldes da Lei 9.496/97

No final dos anos 90 a União criou o Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária - PROES, um programa de saneamento de bancos públicos endividados. De acordo com o Banco Central do Brasil - BACEN, Este programa consumiu mais de R\$ 60 bilhões do Governo Federal, sendo que os Estados assumiram os passivos dos respectivos bancos estaduais, e o governo assumiu as dívidas dos Estados⁶. Os valores utilizados para a cobertura da dívida dos bancos estaduais foram incluídos nos programas de renegociação da dívida dos Estados, nos moldes da Lei 9.496/97.

No caso Banestado, os recursos destinados à recuperação do banco totalizaram cerca de R\$ 5,197 bilhões, em uma operação nebulosa na qual foram incluídas, de acordo com a CPI do Banestado, dívidas pertinentes ao Estado do Paraná, a aquisição de títulos públicos⁷ dos estados de Santa Catarina e Alagoas, Pernambuco e dos municípios de Osasco e Guarulhos, por determinação da União, como parte do acordo de saneamento⁸.

No entanto, estes títulos foram emitidos de forma irregular para pagamentos de precatórios do artigo 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 - ADCT⁹ - e eram considerados títulos de alto risco, tendo baixo valor de mercado¹⁰. Ainda assim, tais títulos foram adquiridos pelo valor de face e não pelo valor de mercado, conforme concluiu a CPI. Ou seja, houve uma fraude financeira cometida contra o Banestado e, conseqüentemente, contra o povo do Estado do Paraná.

Findado o processo de saneamento do Banestado, o mesmo foi privatizado e adquirido pelo Banco Itaú por cerca de R\$ 1,625 bilhão¹¹. Vale ressaltar: a recuperação do banco custou R\$ 5,197 bilhões e ele foi vendido, após seu "saneamento", por R\$ 1,625 bilhão.

O povo do Estado do Paraná sofre as conseqüências dessa dívida até o presente momento. pois tem pago¹² parcelas do empréstimo contraído junto da União, no valor de R\$ 5,659 bilhões (valores históricos)¹³. Esta dívida, corrigida pelo IGP-DI¹⁴ e com juros de 6% ao ano, tem consumido mensalmente, desde a assinatura do contrato com a União (março/1999), até 13% da Receita líquida Real - RLR¹⁵ do Estado. O sistema de cálculo adotado é a Tabela *Price*¹⁶, que se baseia em juros

⁶ Conforme consta na página 94 do Livro "Auditoria Cidadã da Dívida dos Estados" (FATTORELLI, M. L.), dados publicados pelo Banco Central do Brasil em sua página virtual apontam para um total de R\$ 61,922 bilhões em recursos destinados para o PROES. Entretanto, o Tesouro Nacional informou à CPI da Dívida Pública (Câmara dos Deputados, 2010) que esse total foi de R\$ 22,102 Bilhões. Por fim, na CPI do Banestado (ALEP, 2003), afirma-se que o processo de socorro aos bancos "custou R\$ 110 bilhões, sendo que o PROES (socorro aos bancos estaduais) consumiu R\$ 90 bilhões e o PROER (destinado a socorrer os bancos privados), R\$ 20,3 bilhões." (p. 720).

⁷ Tais títulos eram chamados de Letras Financeira do Tesouro Estaduais (LFT-E) ou Municipais (LFT-M).

⁸ De acordo com a CPI do Banestado: "Outro fato gravíssimo apurado pela CPI é de que o Governo do Estado ainda deve junto ao Banco Itaú o ressarcimento relativo aos Títulos Podres dos municípios de Osasco e Guarulhos-SP; e, dos Estados de Santa Catarina e Alagoas." (p. 119).

⁹ Conforme foi comprovado através da CPI dos Títulos Públicos (Senado Federal, 1997).

¹⁰ "...o Estado tem aceito precatórios para a quitação de seus créditos, sem observar o valor de mercado desses títulos, negociados por aproximadamente 30% de seu valor de face, evidenciando que o Estado vem perdendo triplamente: ao abrir mão dos juros contratuais retroagindo em alguns casos a juros de mais de 10 anos; permitindo a compensação entre créditos e precatórios; perdendo a diferença entre atualização dos créditos e precatórios" (p. 841).

¹¹ Fonte: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/dinheiro/ult91u7176.shtml>

¹² Os pagamentos foram iniciados em 2000, e devem se encerrar em 2029.

¹³ Conforme consta na página 91 do Livro "Auditoria Cidadã da Dívida dos Estados" (FATTORELLI, M. L.), o saldo devedor total do Paraná era de R\$ 5.659.969.457,52, em valores de 1999. A fonte desta informação é a Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda.

¹⁴ Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna, calculado pela Fundação Getúlio Vargas.

¹⁵ "RLR é a receita realizada nos doze meses anteriores ao mês imediatamente anterior àquele em que se estiver apurando, excluídas as receitas provenientes de operações de crédito, de alienação de bens, de transferências voluntárias ou de doações recebidas com o fim específico de atender despesas de capital e, no caso dos Estados, as transferências aos Municípios, por participações constitucionais e legais" (Lei nº 9.496/97, Artigo 2º, Parágrafo Único). A RLR é apurada a partir dos dados de balancetes enviados pelos Estados e Municípios e

compostos. Ou seja, a cada período, os juros são incorporados ao principal, permitindo crescimento exponencial da dívida nos casos onde o valor amortizado é inferior ao valor da parcela calculada para o período.

Além disso, para ter direito ao refinanciamento, os Estados foram obrigados a cumprir uma série de obrigações previstas nos Programas de Ajuste Fiscal. Tais programas, por sua vez, baseiam-se em cartas de recomendações neoliberais do FMI, têm como único objetivo garantir a alocação de recursos para pagamento das dívidas, sob a falácia do ideal de "modernização" do Estado.

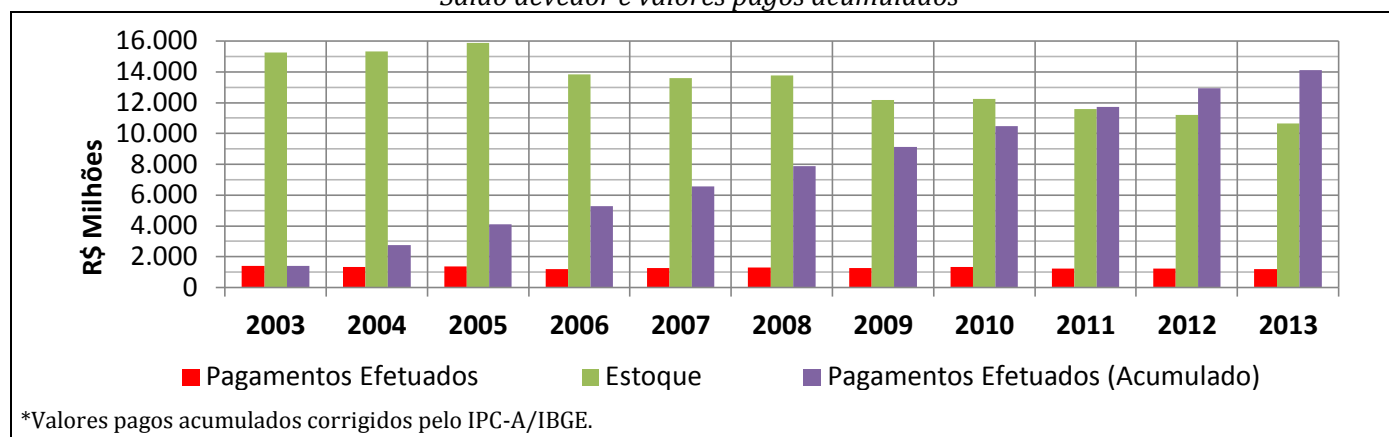
A dívida do Paraná junto à União (governo federal) tem maior peso na composição da dívida pública do estado (ver Tabela 1 - Anexos). Apesar da redução, em termos financeiros e proporcionais, verificada nos últimos anos, o montante da dívida contratual do Paraná refinanciada junto à União (R\$ 10,661 bilhões) representava proporcionalmente, em 2013, 67,50% da dívida total (interna e externa) do estado (R\$ 15,795 bilhões). Ao mesmo tempo, as despesas com juros, encargos e amortizações do estado do Paraná com a dívida com a União, em 2013, representaram 77,20%¹⁷ do conjunto das despesas do Paraná com juros, encargos e amortizações da dívida interna e externa (R\$ 1,544 bilhões). Esses números indicam que a dívida do Paraná junto à União tem um custo maior que a dívida do estado junto a outros credores.

No ano de 2013 o Paraná destinou aproximadamente R\$ 1,192 bilhões de juros e amortizações dessa dívida, com a União, cujo saldo devedor já é de R\$ 10,661 bilhões¹⁸, de acordo com os dados da Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná.

A seguir é apresentado um gráfico com o as despesas com juros, encargos e amortizações do estado do Paraná com a dívida junto à União, além dos valores pagos acumulados, ano a ano, entre 2003 e 2013¹⁹.

Gráfico 1 - Dívida Contratual do Estado do Paraná refinanciada com a União nos moldes da Lei Federal 9.496/1997

*Saldo devedor e valores pagos acumulados**



Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná (Ver Tabela 2 - Anexos).

obtida deduzindo-se das receitas orçamentárias os valores permitidos pelos contratos. Os valores são calculados e divulgados mensalmente por meio de portaria da Secretaria do Tesouro Nacional.

¹⁶ http://pt.wikipedia.org/wiki/Tabela_Price

¹⁷ Essas comparações foram elaboradas a partir de informações que constam do "Relatório de Gestão Fiscal - 3º Quadrimestre de 2012", apresentado pelo então Secretário de Estado da Fazenda, Luiz Carlos Hauly, em Audiência Pública realizada, dia 4 de março de 2013, na Assembleia Legislativa do Paraná. Utilizamos também como fonte de informações o "Relatório de Gestão Fiscal - 3º Quadrimestre de 2013" apresentado pela então Secretária de Estado da Fazenda, Jozélia Nogueira, em Audiência Pública realizada em 24 de fevereiro de 2014.

¹⁸ Valores a preços de jan/14, corrigidos pelo IPCA

¹⁹ O Gráfico foi baseado nos quantitativos apresentados na Tabela 5 - Anexos.

É possível perceber que, após o pagamento de um total acumulado de mais de R\$ 14 bilhões (e ainda não constam da tabela os valores pagos entre 2000 e 2002), o saldo inicial da dívida de R\$ 5,659 bilhões foi pouco reduzido (cerca de 30%).

As despesas do Paraná com juros, encargos e amortizações da dívida junto à União vêm aumentando. Em 2003, as despesas do Paraná com juros, encargos e amortizações com a dívida junto à União (R\$ 1,401 bilhões) representavam 62,29% das despesas totais do estado com o serviço da dívida interna e externa (R\$ 2,249 bilhões) em 2008 representavam 71,64% (R\$ 1,311 bilhões do total de R\$ 1,831 bilhões) e em 2013 passaram a representar 77,20% (R\$ 1,192 bilhões do total de R\$ 1,544 bilhões).

A dívida do Paraná refinanciada pela União, em 31 de dezembro de 2003, era de R\$ 15,266 bilhões, em valores atualizados para janeiro de 2015 (IPCA). No período de 2004 a 2013 o estado do Paraná destinou, em valores atualizados, R\$ 12,727 bilhões para o pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida refinanciada junto à União. Entretanto, tal dívida em 31 de dezembro de 2013, atingiu o montante de R\$ 10,661 bilhões. Em síntese: em 2003 o Paraná devia para a União R\$ 15,266 bilhões, no período de 2004 a 2013 pagou R\$ 12,727 bilhões e continuava devendo, em 31 de dezembro de 2013, R\$ 10,661 bilhões.

Isso ocorre porque a taxa de juros do contrato da dívida refinanciada é muito alta, ficando acima da SELIC, que é a taxa de referência para a emissão de títulos da dívida pública interna, e muito acima da TJLP, que é a principal taxa utilizada pelo BNDES para conceder empréstimos a empresas, atualmente em 6% ao ano.

Outras dívidas do Estado do Paraná: Histórico Recente

No período de 2003 a 2014 houve redução, em termos percentuais, das despesas orçamentárias do Paraná com o serviço (juros, amortizações e encargos) da dívida do estado quando comparadas com o total das despesas executadas em todas as funções (ver Tabela 3 - Anexos).

Em 2003, em termos percentuais, a despesa com o serviço da dívida interna e externa do estado era a 3ª maior despesa orçamentária individual, ficava atrás apenas das despesas com Previdência Social e Educação, maior despesa orçamentária individual do estado. No período de 2003 a 2014, as despesas com o serviço da dívida foram reduzidas percentualmente. Em 2014, tal despesa passou a representar, em termos percentuais, a 6ª maior despesa orçamentária individual, ficando atrás das despesas com o Judiciário, Segurança Pública, Saúde, Previdência Social e Educação (ver Tabela 3 - Anexos).

No período de 2003 a 2014 o Estado do Paraná destinou, em média, 7,49% do orçamento para as despesas com o serviço da dívida pública que representaram, nesse período, a quarta maior despesa orçamentária individual. Se considerarmos o percentual médio das despesas orçamentárias realizadas no período de 2003 a 2014, as despesas com o serviço da dívida pública (7,49%) ficaram atrás apenas das despesas com Saúde (11,09%), Previdência (13,77%) e Educação (24,35%) (ver Tabela 3 - Anexos).

O estado do Paraná comprometeu um significativo montante de recursos do orçamento, no período de 2003 a 2014, para garantir o pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida pública..

No Período de 2003 a 2014 o estado do Paraná destinou, cumulativamente, R\$ 21,669 bilhões para o pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida interna e externa. No período de 2003 a 2014, as despesas com juros encargos e amortizações da dívida interna vêm aumentando proporcionalmente, quando comparadas com os recursos destinados ao pagamento das despesas totais com a dívida (interna e externa). Em 2003, as despesas com a dívida interna representavam 63,62% das despesas totais com juros, encargos e amortizações (dívida interna e externa), em 2008 evoluíram para 83,62% e em 2014 passaram a representar 91,11% (ver Tabela 4 - Anexos).

O estado do Paraná, no período de 2003 a 2014, comprometeu grande parcela dos recursos orçamentários para custear as despesas a dívida interna e externa, conforme demonstrado nas tabelas 3 e 4 - Anexos. Apesar disso, o montante da dívida continua bastante elevado (ver Tabela 5 - Anexos).

Em 2002, a dívida interna e externa do Paraná era de R\$ 26,035 bilhões e representava 13,58% do PIB do estado. Em 2013, a dívida do Paraná foi reduzida para R\$ 15,794 bilhões e passou a representar 4,96% do PIB do Paraná. Esse comparativo demonstra que, no período de 2002 a 2013, houve uma redução de 63,48% da dívida pública interna e externa em relação ao PIB do Paraná (de 13,58% para 4,96%). Em termos financeiros, a dívida foi reduzida em apenas 39,34%: de R\$ 26,035 bilhões para R\$ 15,794 bilhões. Entretanto, no ano de 2014 o montante da dívida interna e externa do Paraná voltou a subir como percentual do PIB do estado e passou a representar 5,11% (ver Tabela 5 - Anexos).

A dívida interna e externa do estado do Paraná em 31 de dezembro de 2002, era de R\$ 26,035 bilhões. No período de 2003 a 2014 o Paraná destinou, cumulativamente, R\$ 21,669 bilhões para custear as despesas com juros, encargos e amortizações da dívida interna e externa e, ainda, continuava devendo R\$ 16,403 bilhões, em 31 de dezembro de 2014 (ver Tabela 5 - Anexos).

Considerações Finais

Para que o Estado consiga honrar com esses compromissos, impõe-se a necessidade do famigerado "superávit primário", que representa uma economia que o Estado deve fazer para que as receitas primárias superem as despesas primárias, de modo que haja um excedente que possa ser destinado para o pagamento das dívidas.

Nesse sentido, o governo atual do Paraná tem uma meta de superávit "ousada", para os anos de 2015 e 2016, razão pela qual impõe alterações danosas no regime previdenciário dos funcionários públicos, transferindo pelo menos 30 mil pensionistas de responsabilidade do tesouro estadual para a "Paraná Previdência", operação que permite uma economia de mais de R\$ 1,0 bilhão²⁰ para os cofres públicos, em detrimento da poupança acumulada de R\$ 8,5 bilhões neste fundo de pensão por seus beneficiários²¹.

Ainda que o Projeto de Lei 99/2013, aprovado em 2014 (Lei Complementar 148/2014)²² possa aliviar momentaneamente o estrangulamento financeiro através de um reequilíbrio contratual entre as partes envolvidas, o povo do Estado do Paraná seguirá a pagar uma dívida parcialmente ilegal em sua origem, conforme comprovado através da CPI do Banestado.

Além disso, somente as despesas do Estado do Paraná com juros, amortizações e encargos - assim como a evolução do montante da dívida pública - já seriam uma razão suficiente para a realização de uma auditoria da dívida do Paraná que procure esclarecer a origem de todo endividamento, bem como as condições em que foram negociados e renegociados os empréstimos junto às entidades credoras. Também é preciso investigar qual foi e qual tem sido o impacto do pagamento da dívida pública em relação à quantidade e qualidade das ações e serviços públicos (educação, saúde, segurança pública) disponibilizados pelo estado à população paranaense.

Diante deste cenário, que é semelhante em muitos outros entes federados, é mais do que urgente a realização de uma Auditoria dessa dívida com participação cidadã, além da suspensão imediata dos pagamentos.

²⁰ ao menos em 2015. Tal valor poderá aumentar nos anos seguintes.

²¹ <http://glo.bo/1EJaXLx>

²² http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp148.htm

ANEXOS

Tabela 1
Montante da dívida interna do Estado do Paraná (2002-2013).
Valores em R\$ milhões, a preços de janeiro de 2014, corrigidos pelo IPCA

DÍVIDA PÚBLICA	2002 ⁽¹⁾	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
1. INTERNA	20.450	18.484	18.926	19.595	17.469	17.378	17.641	15.930	16.032	15.341	14.963	15.178
União	-	15.266	15.319	15.877	13.827	13.607	13.770	12.172	12.231	11.570	11.192	10.661
Outros Credores	-	3.219	3.606	3.718	3.642	3.771	3.870	3.758	3.801	3.771	3.771	4.517
2. EXTERNA	5.585	3.810	3.236	2.502	2.131	1.566	1.880	1.149	952	877	739	617
BID ^a	-	2.015	1.759	1.394	1.272	925	1.026	640	500	434	364	316
BIRD ^b	-	1.017	700	557	381	204	167	58	18	0	0	0
JBIC ^c	-	779	777	551	478	436	686	451	433	443	375	301
3. TOTAL (1+2)	26.035	22.295	22.161	22.097	19.600	18.944	19.521	17.079	16.983	16.218	15.702	15.795

Fonte: PARANÁ. Secretaria de Estado da Fazenda. Coordenação de Administração Financeira do Estado. Relatório de Gestão Fiscal – 3º Quadrimestre de 2013. 2014. Disponível em: http://www.fazenda.pr.gov.br/arquivos/File/audienciapublica/2013/LRF_AP_3Q2013.pdf; PARANÁ. Secretaria de Estado da Fazenda. Coordenação de Administração Financeira do Estado. Relatório de Gestão Fiscal – 3º Quadrimestre de 2012. 2013. Disponível em: <http://www.fazenda.pr.gov.br/arquivos/File/audienciapublica/2012/LRFDEZEMBRO2012.pdf>; PARANÁ, Secretaria de Estado da Fazenda. Coordenação de Administração Financeira do Estado. Divisão de Contabilidade Geral. Balanço Geral do Estado: Exercício de 2003. Disponível em: http://www.gestaodineiropublico.pr.gov.br/Gestao/balanco/Balanco_2003.pdf. (Elaboração nossa).

Notas:

⁽¹⁾ A Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná não disponibilizou, para livre acesso, informações discriminadas da dívida interna e externa relativas ao ano de 2002 e 2014.

^a Banco Interamericano de Desenvolvimento

^b Banco Mundial

^c Japan Bank

Tabela 2
Despesas do estado do Paraná com o serviço da dívida interna contratual (2003-2013).
Valores em R\$ milhões, a preços de janeiro de 2014, corrigidos pelo IPCA.

CREDORES	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2003-2013
União	1.401	1.348	1.372	1.178	1.265	1.311	1.267	1.338	1.229	1.228	1.192	14.128
Outros	28	90	209	207	207	220	250	193	199	197	227	2.027
TOTAL	1.431	1.445	1.579	1.385	1.472	1.531	1.516	1.531	1.428	1.425	1.418	16.163

Fonte: PARANÁ. Secretaria de Estado da Fazenda. Coordenação de Administração Financeira do Estado. Relatório de Gestão Fiscal – 3º Quadrimestre de 2013. 2014; PARANÁ. Secretaria de Estado da Fazenda. Coordenação de Administração Financeira do Estado. Relatório de Gestão Fiscal – 3º Quadrimestre de 2012. 2013a; PARANÁ, Secretaria de Estado da Fazenda. Coordenação de Administração Financeira do Estado. Divisão de Contabilidade Geral. Balanço Geral do Estado: Exercício de 2003. (Elaboração nossa).

Tabela 3 - Execução do Orçamento do Estado do Paraná: despesas selecionadas (2003-2013)
 Despesas realizadas (empenhadas) em valores percentuais. Recursos do Tesouro (Administração Global)

DESPESAS/FUNÇÕES	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
LEGISLATIVA	1,83	1,86	1,82	1,73	1,79	1,90	1,77	1,62	1,63	1,64	1,63	1,44
JUDICIÁRIA	4,45	4,59	4,41	4,76	4,83	4,97	4,91	4,85	5,82	4,84	4,69	4,96
ADMINISTRAÇÃO	2,36	9,81	3,27	2,86	2,37	2,31	2,08	2,20	2,29	2,52	2,83	2,85
SEGURANÇA PÚBLICA	6,25	2,39	5,80	6,61	6,40	6,18	5,92	5,93	6,41	7,11	7,19	7,32
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,42	0,24	0,66	0,73	0,81	1,00	0,81	0,69	0,66	0,60	0,93	0,70
PREVIDÊNCIA SOCIAL	15,49	16,00	15,34	15,15	10,12	9,84	9,81	9,92	10,94	15,12	12,72	11,01
SAÚDE	7,63	8,99	9,75	10,76	11,16	10,93	11,33	11,43	10,80	9,66	9,24	10,33
EDUCAÇÃO	16,76	16,67	17,55	18,29	24,74	25,17	26,30	26,47	25,98	21,80	23,77	24,33
URBANISMO	2,02	1,75	1,30	0,98	0,50	0,43	0,39	0,51	0,33	0,28	0,55	0,35
HABITAÇÃO	0,25	0,24	0,26	0,22	0,39	0,52	0,55	0,70	0,65	0,47	0,50	0,33
SANEAMENTO	0,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01	0,00	0,04	0,03	0,05
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,72	0,76	0,71	0,85	1,00	0,89	0,87	0,96	0,74	0,78	0,57	0,57
AGRICULTURA	1,80	1,12	1,65	1,36	1,19	1,21	1,00	0,98	1,04	1,16	1,24	1,08
TRANSPORTE	1,61	1,86	3,22	4,46	2,02	1,70	2,40	2,80	2,03	1,87	2,70	2,09
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA E EXTERNA	11,62	10,28	9,60	7,63	7,76	7,28	6,91	6,20	5,49	5,00	4,60	4,63
OUTRAS DESPESAS ⁽¹⁾	25,81	23,44	24,65	23,62	24,93	25,68	24,93	24,75	25,19	27,10	26,81	27,95
TOTAL DESPESAS (TODAS AS FUNÇÕES)	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Fonte: Secretaria de Estado da Fazenda (Paraná). Coordenação de Administração Financeira do Estado – CAFE. Responsabilidade Fiscal. Relatório Resumido de Execução Orçamentária. **Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção 2003-2014** (Janeiro a dezembro). Disponível em: <<http://www.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=438>>. (Elaborado por Luiz Fernando Reis - Auditoria Cidadã da Dívida - Núcleo Paraná - Região Oeste).

Nota: ⁽¹⁾Na rubrica Outras Despesas estão incluídas as seguintes funções: Essencial à Justiça; Relações Exteriores; Trabalho; Cultura; Direitos de Cidadania; Gestão Ambiental; Saneamento; Organização Agrária; Indústria; Comércio e Serviços; Desporto e Lazer; Outros Encargos Especiais (excluídas as despesas com o serviço da dívida interna e externa); Reserva de Contingência.

Tabela 4
Despesas do estado do Paraná com o serviço da Dívida Interna e Externa (2003-2014).
Valores em R\$ 1,00, a preços de janeiro de 2015, corrigidos pelo IPCA

ANO	DÍVIDA	JUROS	ENCARGOS	AMORTIZAÇÕES	TOTAL GERAL
2003	INTERNA	981.928.183,61	6.475.134,86	441.672.233,03	1.430.075.551,50
	EXTERNA	225.930.057,35	3.635.584,22	588.240.011,84	817.805.653,40
	TOTAL	1.207.858.240,96	10.110.719,08	1.029.912.244,86	2.247.881.204,90
2004	INTERNA	964.706.069,77	5.722.855,20	473.982.127,88	1.444.411.052,85
	EXTERNA	154.503.660,55	2.340.156,27	476.580.416,81	633.424.233,62
	TOTAL	1.119.209.730,31	8.063.011,47	950.562.544,69	2.077.835.286,47
2005	INTERNA	1.002.748.930,19	4.952.758,18	572.467.039,32	1.580.168.727,70
	EXTERNA	113.672.794,52	5.066.287,57	361.354.815,96	480.093.898,05
	TOTAL	1.116.421.724,72	10.019.045,75	933.821.855,29	2.060.262.625,75
2006	INTERNA	882.418.241,50	4.218.392,91	498.869.280,26	1.385.505.914,68
	EXTERNA	89.758.698,29	123.168,30	282.132.002,47	372.013.869,06
	TOTAL	972.176.939,79	4.341.561,22	781.001.282,73	1.757.519.783,74
2007	INTERNA	914.975.622,09	3.944.293,79	553.185.114,38	1.472.105.030,25
	EXTERNA	88.568.462,46	103.839,59	251.943.896,22	340.616.198,27
	TOTAL	1.003.544.084,54	4.048.133,37	805.129.010,60	1.812.721.228,52
2008	INTERNA	919.632.792,03	3.633.956,87	607.335.727,55	1.530.602.476,46
	EXTERNA	76.679.557,77	616,91	223.149.192,49	299.829.367,17
	TOTAL	996.312.349,80	3.634.573,79	830.484.920,04	1.830.431.843,63
2009	INTERNA	872.883.423,48	3.249.300,50	639.973.131,64	1.516.105.855,63
	EXTERNA	66.674.511,21	508,12	217.987.033,72	284.662.053,05
	TOTAL	939.557.934,69	3.249.808,62	857.960.165,36	1.800.767.908,68
2010	INTERNA	875.449.307,38	2.956.676,48	652.179.497,16	1.530.585.481,02
	EXTERNA	43.608.629,05	368,83	165.864.690,65	209.473.688,54
	TOTAL	919.057.936,43	2.957.045,31	818.044.187,81	1.740.059.169,55
2011	INTERNA	804.064.299,39	2.602.638,63	621.345.973,49	1.428.012.911,51
	EXTERNA	30.289.858,15	367,39	137.843.681,85	168.133.907,39
	TOTAL	834.354.157,54	2.603.006,02	759.189.655,34	1.596.146.818,90
2012	INTERNA	772.012.263,26	2.434.830,77	650.905.648,11	1.425.352.742,15
	EXTERNA	26.216.341,24	464,66	133.085.212,01	159.302.017,90
	TOTAL	798.228.604,50	2.435.295,43	783.990.860,11	1.584.654.760,05
2013	INTERNA	747.718.501,13	2.484.574,82	668.667.460,69	1.418.870.536,64
	EXTERNA	21.227.990,83	395,07	104.637.651,14	125.866.037,04
	TOTAL	768.946.491,96	2.484.969,89	773.305.111,83	1.544.736.573,68
2014	INTERNA	735.108.497,94	3.095.194,71	734.042.455,51	1.472.246.148,16
	EXTERNA	25.099.858,94	45.972,78	118.523.106,55	143.668.938,28
	TOTAL	760.208.356,88	3.141.167,49	852.565.562,07	1.615.915.086,44
TOTAL 2003-2014	INTERNA	10.473.646.131,78	45.770.607,73	7.114.625.689,02	17.634.042.428,53
	EXTERNA	962.230.420,34	11.317.729,72	3.061.341.711,71	4.034.889.861,77
	TOTAL GERAL	11.435.876.552,13	57.088.337,45	10.175.967.400,73	21.668.932.290,30

Fonte: PARANÁ. Secretaria de Estado da Fazenda. Coordenação de Administração Financeira do Estado. Divisão de Contabilidade Geral. **Balanco Geral do Estado (2003-2013).** Quadros: Demonstrativo da Despesa com Juros e Encargos da Dívida; Demonstrativo da Despesa com Amortização da Dívida. Disponível em: <http://www.gestaodinheiropublico.pr.gov.br/Gestao/balanco/balanco.jsp>. PARANÁ. Secretaria de Estado da Fazenda. Coordenação de Administração Financeira do Estado. Relatório de Gestão Fiscal. **Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida 2014** (Janeiro a Dezembro). Disponível em: http://www.fazenda.pr.gov.br/arquivos/File/responsabilidade_fiscal/publicacoes/2014/20143Q/anexo_ii_Divida_Consolidada.pdf. (Elaborado por Luiz Fernando Reis - Auditoria Cidadã da Dívida - Núcleo Paraná - Região Oeste).

Tabela 5
Montante da dívida pública do Estado do Paraná como percentual do PIB: 2002-2013.
Valores em R\$ milhões, a preços de janeiro de 2014, corrigidos pelo IPCA

ANO	MONTANTE DÍVIDA INTERNA E EXTERNA (1)		PIB PARANÁ (2)		RELAÇÃO DÍVIDA/PIB
	R\$ (1)	EVOLUÇÃO ANUAL %	R\$ (2)	EVOLUÇÃO ANUAL %	% (1)/(2)
2002	26.035		191.680		13,58
2003	22.297	-14,36	206.881	7,93	10,78
2004	22.160	-0,61	217.082	4,93	10,21
2005	22.096	-0,29	210.167	-3,19	10,51
2006	19.600	-11,29	217.555	3,52	9,01
2007	18.944	-3,35	248.272	14,12	7,63
2008	19.522	3,05	260.639	4,98	7,49
2009	17.078	-12,52	263.365	1,05	6,48
2010	16.982	-0,56	286.758	8,88	5,92
2011	16.218	-4,50	296.230	3,30	5,47
2012	15.702	-3,19	300.489	1,44	5,23
2013	15.794	0,59	318.355	5,95	4,96
2014	16.403	3,86	321.262	0,91	5,11
Δ 2002-2014	-37,00	-43,17	67,60		-62,41

Fonte: PARANÁ. Secretaria de Estado da Fazenda. Coordenação da Administração Financeira do Estado. Divisão de Contabilidade Geral. **Balanco Geral do Estado** (2003-2013). Disponível em: <http://www.gestaodinheiropublico.pr.gov.br/Gestao/balanco/balanco.jsp>.
Secretaria de Estado da Fazenda. Coordenação da Administração Financeira do Estado. Relatório de Gestão Fiscal. **Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida 2014** (Janeiro a Dezembro). Disponível: http://www.fazenda.pr.gov.br/arquivos/File/responsabilidadefiscal/publicacoes/2014/20143Q/anexo_ii_Divida_Consolidada.pdf.
IPARDES; 2015. (Elaborado por Luiz Fernando Reis - Auditoria Cidadã da Dívida - Núcleo Paraná - Região Oeste).